



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 32461648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

Ofício nº 05/2017 – Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento.  
Saudade do Iguaçu (PR), 11 de Agosto de 2017.

**À Relatora.**

**Vereadora Sueli Civa Bochio.**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, representada pelo seu Presidente determina que a Relatora designada apresente relatório circunstanciado do Processo de Contas de nº 11446-3/09, com Acórdão de Parecer Prévio de nº 215/2011, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Com o Relatório notifique-se a comissão para apresentar o voto para julgamento em Plenário da Câmara de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

Atenciosamente,

ADEMIR DEMARCHI  
Presidente

705  
D



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 32461648

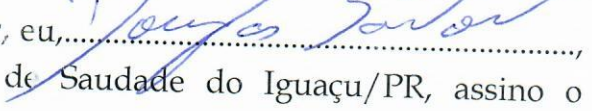
CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

---

## TERMO DE CERTIDÃO

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete (28/08/2017), eu DOUGLAS SARTOREL, secretário no presente feito, Certifico que efetuei juntada do Relatório aos presentes autos.

Para constar, eu, ....., servidor da Câmara de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, assino o presente termo.

706  




# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 32461648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Análise das Contas do Município de Saudade do Iguaçu/PR,  
Relatora, Vereadora Sueli Civa Bocchio.

Contas do Executivo Municipal

**ROGÉRIO GALLINA**

Exercício Financeiro: 2008

Processo nº 11446-3/09 – TCE/PR

Acórdão de Parecer Prévio nº. 215/11

Trata-se da prestação de contas do município de SAUDADE DO IGUAÇU, relativas ao exercício financeiro de 2008, tendo como ordenador das despesas o então Prefeito Municipal o Sr. ROGÉRIO GALLINA.

O Egrégio Tribunal de Contas, conforme decisão em anexo, decidiu sobre as contas do Município de Saudade do Iguaçu/PR, por meio do ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO DE Nº. 215/11 oriundo da Segunda Câmara (Processo nº 11446-3/2009) decidiu no sentido de aprovar as contas por unanimidade com ressalvas, constante às fls. 240 do presente caderno de contas, nos seguintes termos:

## ACÓRDÃO:

“Acordam os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA, por unanimidade em:

1 – Emitir Parecer Prévio deste Tribunal recomendando o julgamento pela regularidade com ressalva das contas do Sr. Rogério Gallina, referentes ao Município de Saudade do Iguaçu, exercício de 2008, haja vista a movimentação de recursos em instituição financeira privada e o lançamento incorreto dos valores devidos ao INSS com fulcro no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005”.

707  
D



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 32461648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

## RELATÓRIO.

### Do Parecer Prévio

De acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, que analisou as contas de responsabilidade do prefeito municipal a época o Sr. Rogério Gallina, o mesmo fez menção a duas ressalvas: a manutenção de contas bancárias em órgãos não autorizados, que não fossem o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal e a outra foi o lançamento incorreto de valores devidos ao INSS.

Com relação aos apontamentos trazidos pelo Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, muito embora tenha sido apontados duas ressalvas, tenho que as mesmas por si só não tem o efeito de causar prejuízo a administração pública, vez que a simples manutenção e conta de banco que aquela que, não indicada pelo TCE/PR não representa dano ao erário e também, o lançamento incorreto dos valores devidos ao INSS não causaram dano ao erário publico.

Desta forma tenho que, os apontamentos trazidos nos autos pelo TCE/PR, não são suficientes a ensejar a rejeição das contas como ele próprio recomendou, determinando apenas as notas de ressalvas.

### Das Licitações

Ainda a Comissão de Orçamento e Finanças encaminhou ofício (fls. 256/257) para o Setor de Contabilidade da Administração e requereu que fossem encaminhados documentos referentes a processos de compras e notas de empenho abaixo descritas:

**“01 – Convite nº 10/2008 e Contrato 55/2008, firmado com a empresa Comércio de Auto Peças Alfcar e Acorsi, Montemezzo e Cia. Ltda.**

**02 – Convite nº 14/2008 com Antônio Gabriel da Silva.**

**03 – Empenhos 1047, 1295, 1344, 5059 pagos a Cenci Indústria e Comércio de Confecções.**

**04 – Empenhos 693, 1838, 3810 pagos a Diolmar Guilardi.**

**05 – Empenhos 348, 349, 350, 351, 925, 926, 1487, 1488, 1895, 22,84, 2576, 2795, 2796, 2797, 2810, 3247, 3248, 3249, 3615, 3616, 3617, 3618, 3989, 3990, 3991, 3992 de José Valmor Ross”.**

708



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 32461648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

Como resposta o Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, enviou os seguintes documentos:

**Convite nº 10/2008 e Contrato 55/2008, firmado com a empresa Comércio de Auto Peças Alfcars e Acorsi, Montemezzo e Cia. Ltda. (fls. 259 à 439).**

**Convite nº 14/2008 firmado com Antônio Gabriel da Silva. (fls. 440 à 558)**

**Empenhos 1047, 1295, 1344, 5059 pagos a Cenci Indústria e Comércio de Confeções. (fls. 559 à 571)**

**Empenhos 693, 1338, 3810 pagos a Diolmar Guilardi. (fls. 573 à 583)**

**Empenhos 348, 349, 350, 351, 925, 926, 1487, 1488, 1895, 2284, 2576, 2795, 2796, 2797, 2810, 3247, 3248, 3249, 3615, 3616, 3617, 3618, 3989, 3990, 3991, 3992 pagos a José Valmor Ross". (fls. 585 à 678)**

A respeito dessa documentação, a Assessoria Jurídica procedeu a seguinte análise, a que passo a me reportar (fls. 691 às 704):

*Com a análise da documentação acostada aos presentes autos e com relação ao Convite nº 10/2008 e Contrato 55/2008, firmado com a empresa Comércio de Auto Peças Alfcars e Acorsi, Montemezzo e Cia. Ltda. não constatou-se nenhuma irregularidade ou inconsistência no procedimento licitatório, estando pois tudo de acordo com as normas legais.*

*Também em análise da documentação acostada aos presentes autos e com relação ao Convite nº 14/2008 firmado com Antônio Gabriel da Silva. não constatou-se nenhuma irregularidade ou inconsistência no procedimento licitatório, estando pois tudo de acordo com as normas legais.*

*Sucedendo no entanto, que com relação aos empenhos pagos as empresas Cenci Indústria e Comércio de Confeções, Diolmar Guilardi e José Valmor Ross, não ocorre nenhum procedimento licitatório juntado aos autos, sequer a modalidade de dispensa ou inexigibilidade, simplesmente o administrador público efetuou o pagamento diretamente aos fornecedores, como quem paga o mercadinho do bairro – assina-se um cheque do valor e pronto: está paga a dívida.*

709  
D



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 - (46) 32461648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

Com relação a empresa **Cenci Indústria e Comércio de Confecções** foram emitidas notas fiscais no valor total de R\$ 360,99 (fls. 563) com crédito em conta (fls. 564); R\$ 1.155,00 (fls. 566) pagos com depósito bancário (fls. 567); R\$ 7.769,88 (fls. 569) por meio de crédito em conta (fls. 570).

Assim o valor total das aquisições sem o procedimento licitatório atinge o montante de R\$ 9.285,87; reitera-se SEM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, utilizados para a aquisição de uniformes.

Com relação a empresa **Diolmar Guilardi** verifica-se o mesmo procedimento: ausência de licitação. Para tanto foram emitidos empenho (fls. 573), nota fiscal (fls. 574) e pagamento com cheque de R\$ 5.935,00 (fls. 577); empenho (fls. 578), nota fiscal (fls. 579) e pagamento com cheque de R\$ 2.100,00 (fls. 586); e, empenho (fls. 581), nota fiscal (fls. 582) e pagamento com cheque de R\$ 780,00 (fls. 583).

Assim o valor total das aquisições sem o procedimento licitatório atinge o montante de R\$ 8.815,00; reitera-se SEM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, utilizados na aquisição de madeiras.

Com relação a empresa **José Valmor Ross** verifica-se o mesmo procedimento: ausência de licitação. Para tanto foram emitidos vários cheques da Administração Pública, sendo: R\$ 2.025,50 (fls. 586); R\$ 636,50 (fls. 588); R\$ 636,50 (fls. 592); R\$ 384,00 (fls. 595); R\$ 520,50 (fls. 602); R\$ 1.584,00 (fls. 604); R\$ 1.220,85 (fls. 606); R\$ 1.158,50 (fls. 608); R\$ 253,00 (fls. 612); R\$ 165,00 (fls. 616); R\$ 1.397,50 (fls. 618); R\$ 253,00 (fls. 622); R\$ 1.813,50 (fls. 624); R\$ 1.086,00 (fls. 672); R\$ 333,50 (fls. 676); R\$ 241,50 (fls. 678).

Assim o valor total das aquisições sem o procedimento licitatório atinge o montante de R\$ 13.709,35; reitera-se SEM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, utilizados na aquisição de refeições.

Verifica-se como anotou o Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Saudade do Iguaçu, uma série de gastos realizados pela Administração Pública Municipal sem que houvesse nenhum procedimento licitatório realizado nos mesmos.

Também, tendo o então Prefeito Municipal, Sr. Rogério Gallina sido intimado para se manifestar sobre a documentação de compras sem licitação (fls. 687 e 688), o mesmo não alegou nada, presumindo-se serem pois verdadeiros os documentos juntados.

A soma dos gastos importam em R\$ 31.810,22 (trinta e um mil oitocentos e dez reais e vinte e dois centavos), considerando que foram gastos no ano de 2008.

710  
D



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 32461648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

É certo que esses valores, sem realização de nenhuma licitação, adquiridos diretamente das empresas nominadas e sem sequer comprovante de recebimento dos mesmos, caracteriza dano ao erário público, ensejador de ato de improbidade administrativa por parte do administrador público a ensejar a rejeição das contas públicas.

Sendo assim, considerando os graves vícios apontados no presente processo de contas, referentes as aquisições de bens sem o devido processo de licitação, o que fica comprovado o dano ao erário público a conduzir a um ato de improbidade administrativa é que esta Relatora, vota pela rejeição das contas.

Este é o Relatório com o voto, que apresento para os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Saudade do Iguaçu (PR), 28 de agosto de 2017.

Sueli Civa Boccio  
Relatora das Contas

711  
D



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

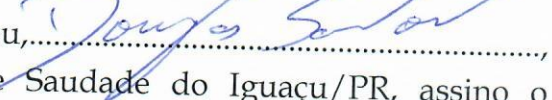
Rua Valentin Olivo, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 32461648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

## TERMO DE CERTIDÃO

Aos quatro dias do mês de setembro de ano de dois mil e dezessete (28/08/2017), eu DOUGLAS SARTOREL, secretário no presente feito, Certifico que efetuei juntada da Exposição de Motivos, Mensagem e Projeto de Decreto Legislativo aos presentes autos.

Para constar, eu, ....., servidor da Câmara de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, assino o presente termo.

712  




# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 32461648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017.**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a rejeição das contas do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2008”.

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, instituído pela Resolução nº 04/2017 de 11 de abril de 2017, nós membros da Comissão de Finanças e Orçamento, por unanimidade de votos acolhemos o Relatório apresentado pela Vereadora responsável, e opinamos pela rejeição das contas anuais do Município de Saudade do Iguaçu, de responsabilidade do Sr. Rogério Gallina, referente ao exercício financeiro de 2008.

Desta forma, o entendimento desta Comissão de Finanças e Orçamento é contrário ao parecer prévio emitido pela Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, junto ao processo nº 11446-3/09 e Acórdão de Parecer Prévio 215/2011.

Pelo exposto, requeremos que, após as devidas considerações de cada um dos nobres Vereadores, seja o presente projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo Colendo Plenário.

Saudade do Iguaçu (PR), 04 de Setembro de 2017.

ADEMIR DEMARCHI  
Vereador Presidente

EGUINALDO PAULO PIAIA  
Vereador Membro

SUELI CIVA BOCCHIO  
Vereadora Membro

713



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 32461648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

## MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017.

### INICIATIVA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a rejeição das contas do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2008”.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, apresenta para análise e posterior apreciação pelo Colendo Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo.

Outrossim, nesta oportunidade, apresenta também a exposição de motivos que deverá ser considerada pelos nobres Vereadores para a formação de sua convicção sobre o tema.

Saudade do Iguaçu (PR), 04 de Setembro de 2017.

ADEMIR DEMARCHI  
Vereador Presidente

EGUINALDO PAULO PIAIA  
Vereador Membro

SUELI CIVA BOCCHIO  
Vereadora Membro

714



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 32461648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, através de seus membros infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no Artigo 41 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 199 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam para deliberação plenária, o seguinte Projeto de Resolução:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017, de 04 de Setembro de 2017.

**Vereador IRINEU ANTONIO PERUZZO**, Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a alínea “q” do Parágrafo Único do art. 18, do Regimento Interno,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:


**SÚMULA:** “Dispõe sobre a rejeição das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2008”.


**Art. 1º** - Ficam **REJEITADAS** as Contas do Exercício Financeiro de 2008 do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, de responsabilidade do Sr. Rogério Gallina, em contrariedade ao Acórdão de Parecer Prévio nº 215/2011 junto ao Processo nº 11446-3/09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das Contas com ressalvas.

**Art. 2º** - Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná (Plenário Vereador Ângelo Zanescio) em 04 de Setembro de 2017.

  
ADEMIR DEMARCHI  
Vereador Presidente

  
EGUINALDO PAULO PIAIA  
Vereador Membro

  
SUELI CIVA BOCCHIO  
Vereadora Membro

715




## Cadastro de Protocolo

|                   |   |
|-------------------|---|
| Nº Protocolo      | 000.003-32                                |
| Código Acesso     | 59b6cdc91fb40                             |
| Data              | 11/09/2017 14:54:17                       |
| Tipo Protocolo    | Recebimento de Documentos Oficial         |
| Documento         | Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2017 |
| Nome do remetente | COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO          |
| Responsável       | Adriano Faust                             |
| Departamento      | PLENÁRIO                                  |
| Estado            | Não Recebido pelo Departamento            |

Relatório emitido por Adriano Faust

11-09-2017 02:54:20

716  




# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 32461648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017, de 10 de Outubro de 2017.

O Vereador **IRINEU ANTONIO PERUZZO**, Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a alínea “q” do Parágrafo Único do art. 18, do Regimento Interno,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a rejeição das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2008”.

**Art. 1º** - Ficam **REJEITADAS** as Contas do Exercício Financeiro de 2008 do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, de responsabilidade do Sr. Rogério Gallina, em contrariedade ao Acórdão de Parecer Prévio nº 215/2011 junto ao Processo nº 11446-3/09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das Contas com ressalvas.

**Art. 2º** - Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em 10 de Outubro de 2017.

  
IRINEU ANTONIO PERUZZO  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
em 10 de Outubro de 2017

  
JOSEMAR ANTONIO CEMIN  
1º Secretário

Publicado no DIOEMS em:  
11 de Outubro de 2017  
Ano VI – Edição Nº 1460

717



## Cadastro de Protocolo

|                   |  |
|-------------------|--|
| Nº Protocolo      | 000.003-87   |
| Código Acesso     | 59e493117640e  |
| Data              | 16/10/2017 09:08:01  |
| Tipo Protocolo    | Comunicação Interna  |
| Documento         | OFÍCIO Nº 1759-17-OPD-GP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO 441/17 |
| Nome do remetente | CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES   |
| Responsável       | Adriano Faust  |
| Departamento      | PRESIDENTE   |
| Estado            | Não Recebido pelo Departamento   |

Relatório emitido por Adriano Faust

16-10-2017 09:08:04

718  


## CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017, de 10 de Outubro de 2017.

O Vereador IRINEU ANTONIO PERUZZO, Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a alínea "q" do Parágrafo Único do art. 18, do Regimento Interno,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

SÚMULA: "Dispõe sobre a rejeição das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2008".

Art. 1º–Ficam REJEITADAS as Contas do Exercício Financeiro de 2008 do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, de responsabilidade do Sr. Rogério Gallina, em contrariedade ao Acórdão de Parecer Interjúri n° 215/2011 junto ao Processo n° 11446-3/09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das Contas com ressalvas.

Art. 2º–Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em 10 de Outubro de 2017.

IRINEU ANTONIO PERUZZO - Presidente

Registre-se e Publique-se - em 10 de Outubro de 2017

JOSEMAR ANTONIO CEMIN - 1º Secretário

04/2017



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

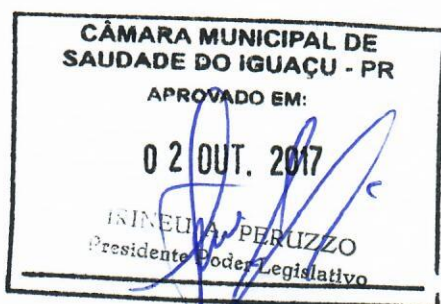
Rua, Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 3246 1648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

e-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

## ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA/2017

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Irineu Antônio Peruzzo, Ademir Demarchi, Auri Bitencourt da Silva, Eguinaldo Paulo Piaia, Gilberto Morando, Josemar Antônio Cemin, Neidelar Vicente Bocalon, Setembrino Nath e Sueli Civa Bochio sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, e solicitou ao Vereador Ademir Demarchi que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme determinação do Art. 90 do Regimento Interno. Ata esta colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na sequência passou-se a Matéria de Expediente composta de: 1º) Ofício Nº 527/2017 do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 070/2017. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para que se manifestem em 08 dias. 2º) Ofício Nº 533/2017 do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 072/2017. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que se manifestem em 08 dias. 3º) Ofício Nº 544/2017 do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 078/2017. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente para que se manifestem em 08 dias. 4º) Projeto de Lei Nº 077/2017 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que dispõe sobre o pagamento de 13º Salário e terço de férias ao Presidente e aos Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

2

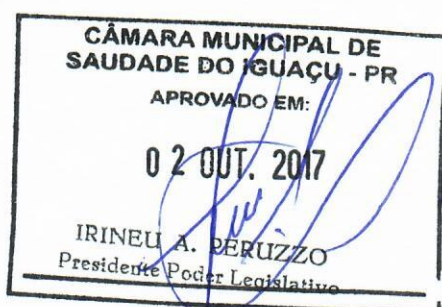
CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua, Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 3246 1648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

e-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

para que se manifestem em 08 dias. 5º) Ofício Nº 541/2017 do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Complementar Nº 02/2017. O Senhor Presidente então atendendo ao disposto no Art. 52 do Regimento Interno nomeou o Vereador Neidelar Vicente Bocalon como Presidente e os Vereadores Gilberto Morando e Sueli Civa Bochio para comporem a Comissão Especial que devera proceder a análise do Projeto de Lei Complementar e posteriormente fornecer Parecer em 30 dias. 6º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 071/2017. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. 7º) Requerimento Nº 036/2017 de autoria do Vereador Irineu Antônio Peruzzo, solicitando que o Plenário da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná conceda Voto de Louvor e Reconhecimento aos funcionários da limpeza urbana do município de Saudade do Iguaçu/PR, os Sr. DELAIR BALDO, CELSO GOMES DA COSTA e ADELAR DORSI. Requerimento este colocado na Ordem do Dia a pedido do autor. 8º) Indicação Nº 037/2017 de autoria do Vereador Neidelar Vicente Bocalon, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mauro Cesar Cenci, que o Município em conjunto com a Associação de Servidores elabore estudos no sentido de contratar Planos de Saúde para os Servidores Públicos Municipais do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 9º) Indicação Nº 038/2017 de autoria do Vereador Eguinaldo Paulo Piaia, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mauro Cesar Cenci, que o Município através das Secretárias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente elabore estudos no sentido de criar um Programa Municipal para pequenos produtores proprietários de até 20 alqueires visando a proteção de nascentes com a devida construção de bebedouros para animais. 10º) Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2017 que rejeita as Contas do Exercício Financeiro de 2008 do Poder Executivo do Município de SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, de responsabilidade do Senhor Rogério Gallina, em contrariedade ao Acórdão de Parecer Prévio Nº 215/2011, junto ao Processo Nº 11446-3/09





# Câmara Municipal de Saude do Iguaçu

3

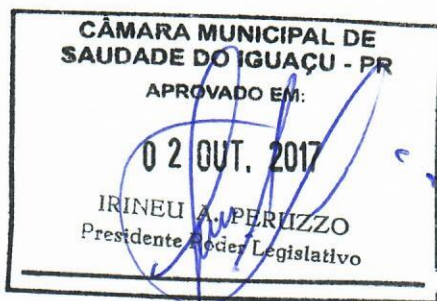
CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua, Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 3246 1648

CEP: 85568-000 - Saude do Iguaçu - Paraná

e-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

– TCE/PR do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das Contas com ressalvas. Projeto de Decreto este colocado na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia, na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 033/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 à 2021. O Vereador Ademir Demarchi na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos Pareceres por mais 15 dias. O Senhor Presidente então concedeu a dilatação do prazo por mais 08 dias. 2º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 056/2017 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018. O Vereador Ademir Demarchi na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos Pareceres por mais 15 dias. O Senhor Presidente então concedeu a dilatação do prazo por mais 08 dias. 3º) Aguarda parecer o Projeto de Lei Nº 069/2017 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 318.140,00 e de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2017 e a alteração das estimativas das receitas e das metas financeiras das despesas dos Programas e Ações do PPA e da LDO para 2017. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 071/2017. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 071/2017 pelo qual o Prefeito Municipal, busca obter autorização do Poder Legislativo para abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2017 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 533.000,00. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 068/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar as metas financeiras de despesas dos programas e ações da Lei Municipal 803/2013



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Equivaldo C. Lúcio', 'Perizzo', and 'Lúcio']*



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

4

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua, Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 3246 1648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

e-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

que estabeleceu o Plano Plurianual e da Lei 1036/2016 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e assim abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2017 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 036/2017 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mauro Cesar Cenci, que o Município através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente efetue estudos com a finalidade de criar um Programa visando o repovoamento com espécies de peixes nativos da região no reservatório da Usina Hidrelétrica de Salto Santiago. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 035/2017 de autoria do Vereador Setembrino Nath solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através do Departamento de Urbanismo efetue o mais breve possível uma manutenção geral em toda a rede de iluminação pública do Município, com a devida substituição de lâmpadas queimadas. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 036/2017 de autoria do Vereador Irineu Antônio Peruzzo, solicitando que o Plenário da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná conceda Voto de Louvor e Reconhecimento aos funcionários da limpeza urbana do município de Saudade do Iguaçu/PR, os Sr. DELAIR BALDO, CELSO GOMES DA COSTA e ADELAR DORSI. 10º) Foi posto em discussão o o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2017 que rejeita as Contas do Exercício Financeiro de 2008 do Poder Executivo do Município de SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, de responsabilidade do Senhor Rogério Gallina, em contrariedade ao Acórdão de Parecer Prévio Nº 215/2011, junto ao Processo Nº 11446-3/09 – TCE/PR do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das Contas com ressalvas. Como ninguém quis se manifestar o Senhor Presidente comunicou aos Vereadores que atendendo ao que dispõe o Regimento Interno a votação seria aberta e nominal e que quem fosse a favor da aprovação do Projeto de



*Egualmente a Sraia*



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

5

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua, Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 3246 1648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

e-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

Decreto Legislativo que rejeita as contas deveria votar “SIM” quando chamado e que quem fosse contrário à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que rejeita as contas deveria votar “NÃO”. Após todos os Vereadores terem exercido o seu direito a voto o Senhor Presidente proclamou o resultado de 9 votos “SIM” e nenhum voto “NÃO”, e então declarou rejeitadas em Primeira Apreciação por unanimidade de votos as Contas do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná referente ao Exercício Financeiro de 2008, de responsabilidade do Senhor Rogério Gallina. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para a realização de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 02 de Outubro de 2017, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

*Ezequiel R. Lima*

|   |
|---|
| <p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE<br/>SAUDADE DO IGUAÇU - PR</b></p> <p>APROVADO EM:</p> <p><b>02 OUT. 2017</b></p> <p>IRINEU A. PERUZZO<br/>Presidente Poder Legislativo</p> |
|---|

*[Handwritten signatures and initials in blue ink over the stamp]*



# Câmara Municipal de Saude do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua, Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 3246 1648

CEP: 85568-000 - Saude do Iguaçu - Paraná

e-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

## ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA/2017

Às dezoito horas e trinta minutos do dia nove do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Irineu Antônio Peruzzo, Ademir Demarchi, Auri Bitencourt da Silva, Eguinaldo Paulo Piaia, Gilberto Morando, Josemar Antônio Cemin, Neidelar Vicente Bocalon, Setembrino Nath e Sueli Civa Bochio sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, e solicitou ao Vereador Neidelar Vicente Bocalon que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme determinação do Art. 90 do Regimento Interno. Ata esta colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na sequência passou-se a Matéria de Expediente composta de: 1º) Ofício Nº 568/2017 do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores os Projetos de Lei Nº 080/2017 e 081/2017 em Regime de Urgência. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o Regime de Urgência foi colocado na Ordem do Dia. 2º) Ofício Nº 569/2017 do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 082/2017. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Ação Social para que apresentem seus Pareceres em 8 dias. 3º) Requerimento Nº 038/2017 de autoria do Vereador Neidelar Vicente Bocalon solicitando que o Município através do Departamento de Urbanismo efetue um estudo em caráter de urgência para a construção de quebra-molas (lombadas) ao longo da Avenida Iguaçu. 4º) Requerimento Nº 039/2017 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento solicitando a suspensão da tramitação do Projeto de Lei Nº 077/2017 que dispõe sobre o pagamento de Décimo Terceiro Salário e Terço de férias aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Saude do Iguaçu para a Legislatura de 2017 à 2020 e dá outras providências. Solicitação esta deferida pelo Senhor Presidente que então suspendeu a tramitação do referido Projeto de Lei. 5º) Parecer Conjunto



Eguinaldo P. Piaia



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

2

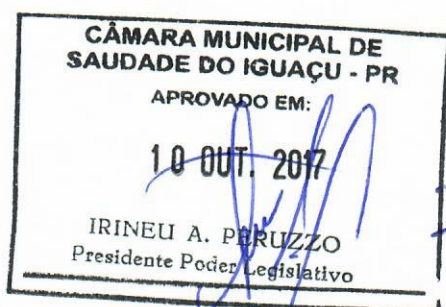
CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua, Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 3246 1648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

e-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 076/2017. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. 6º) Indicação Nº 039/2017 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mauro Cesar Cenci, que o Município através da Secretária Municipal de Educação realize estudos no sentido incluir a Língua Estrangeira Moderna (Inglês) na grade curricular das turmas do Ensino Infantil do Município (Creche Pequeno Anjo e Escola de Educação Infantil Sonho Encantado) a exemplo do que já ocorre na Escola Municipal Padre Felipe. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia, na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Complementar Nº 02/2017 que altera o anexo VII da Lei Complementar Nº 003/2007 de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. 2º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 069/2017 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 318.140,00 e de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2017 e a alteração das estimativas das receitas e das metas financeiras das despesas dos Programas e Ações do PPA e da LDO para 2017. O Vereador Ademir Demarchi na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 8 dias. Solicitação esta deferida pelo Presidente. 3º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 075/2017 que trata da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018. 4º) Foi posto em discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2017 que rejeita as Contas do Exercício Financeiro de 2008 do Poder Executivo do Município de SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, de responsabilidade do Senhor Rogério Gallina, em contrariedade ao Acórdão de Parecer Prévio Nº 215/2011, junto ao Processo Nº 11446-3/09 -- TCE/PR do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das Contas com ressalvas. Como ninguém quis se manifestar o Senhor Presidente anunciou aos vereadores que por determinação regimental a



Egivaldo P. Licio

SD

SD





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

4

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua, Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 3246 1648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

e-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 076/2017. 12º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 076/2017 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu e a alteração das metas financeiras de despesa dos Programas e Ações do PPA e da LDO para o Exercício Financeiro de 2017 no valor de R\$ 200.000,00. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Vereador Neidelar Vicente Bocalon em Questão de Ordem requereu que fosse remetido expediente ao Prefeito Municipal solicitando que o mesmo encaminhe a esta Casa de Leis no prazo máximo de 15 dias a relação completa de todos os servidores públicos que possuem Gratificação e carga horária ampliada. Solicitação esta deferida pelo Presidente. O Vereador Josemar Antônio Cemin também em questão de ordem requereu o envio de expediente ao secretário Municipal de Agricultura solicitando que seja agendado uma data para uma conversa com os Vereadores e a Comissão de fiscalização do Programa do Pacote Agrícola, para que seja informado quais as medidas que estão sendo tomadas em relação aos produtores beneficiados que estão vendendo os seus pacotes. Solicitação esta também deferida pelo Senhor Presidente que então comunicou aos presentes que no último ano desta Legislatura quando da fixação dos subsídios dos próximos vereadores vai ser ouvido a população em Audiência Pública para que os mesmos decidam os valores dos subsídios para a próxima Legislatura. Nada mais havendo na presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para a realização de Sessão Extraordinária a se realizar às 07 horas e 30 minutos do dia 10 de Outubro de 2017, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Egwinaldo S. Cicco

St

St

St

St